



Prefeitura Municipal de Sertãozinho
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0045/2025

Em, 4 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0481, de 11 de novembro de 2024.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

00.203 SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	122	1003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento		
0000025	3390.30	99	15000000	MATERIAL DE CONSUMO		5.000,00
				Total da Ação		5.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		5.000,00

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	122	1003	2011	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde		
0000118	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00
				Total da Ação		15.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		15.000,00

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2003	1006	Construção de Unidades de Educação Infantil		
0000283	4490.51	99	15710000	OBRAS E INSTALAÇÕES		140.000,00
				Total da Ação		140.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		140.000,00

00.213 SECRETARIA DE CULTURA

13	392	2015	2054	Promoção de Eventos e Festividades Culturais e Folclóricas		
0000496	3390.39	99	15010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
				Total da Ação		20.000,00
				Total da Unidade Orçamentária		20.000,00

Total de Suplementações 180.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais), como segue:

00.203 SECRETARIA FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Prefeitura Municipal de Sertãozinho

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	1003	2008	Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças e Planejamento		
0000036	3390.39	99	17180000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
				Total da Ação	5.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	5.000,00	

00.205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10	301	2018	2063	Manutenção das Atividades de Outros Programas de Atenção Básica - PAB		
0000102	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	
				Total da Ação	15.000,00	
10	305	2018	2065	Manutenção das Atividades das Vigilâncias em Saúde		
0000096	3390.30	99	15001002	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	
0000100	3390.30	99	16000000	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	
0000114	3390.36	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	4.000,00	
0000121	3390.39	99	15001002	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00	
0000125	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00	
				Total da Ação	18.000,00	
10	302	2018	2066	Manutenção das Atividades de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e		
0000124	3390.39	99	16000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00	
				Total da Ação	2.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	35.000,00	

00.206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	2003	1006	Construção de Unidades de Educação Infantil		
0000277	4490.51	99	15420000	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.000,00	
				Total da Ação	140.000,00	
				Total da Unidade Orçamentária	140.000,00	
				Total de Anulações	180.000,00	
				Total de Outras Fontes	0,00	
				Total Geral de Fontes	180.000,00	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

RONALDO NOGUEIRA
VIEIRA
Prefeito